

EDITAL DE PREMIAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 -

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO – CAF

PARECER Nº: 002/2023

REFERÊNCIA: RESULTADO DEFINITIVO/PREMIAÇÃO CULTURAL

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos da Lei Paulo Gustavo, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, com o Decreto Municipal nº: 019/2023, torna público o parecer nº: **002/2023** desta comissão, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com a divulgação do **RESULTADO DEFINITIVO** das etapas da **Avaliação e seleção das candidaturas**, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2023, QUE TRATA DA PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Foram avaliados e selecionados os agentes para as seguintes categorias: Prêmio cordel (01 VAGA); Matriz africana (06 VAGAS); Capoeirista da terra (01 VAGA); Artes manuais (01 VAGA); Arte na rua (01 VAGA); Literatura (03 VAGAS) e Artes visuais (01 VAGA), que juntas disponibilizam um total de quatorze vagas (14 VAGAS), com um valor financeiro total de vinte mil reais (R\$ 20.000,00) para rateio, conforme está distribuído no ANEXO I do Edital de chamamento público nº: 002/2023.

Na **fase de avaliação** dos inscritos encaminhados a esta comissão foi composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Itabaiana, e foi realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos abaixo. A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação, como também foram considerados os critérios de avaliação: trajetória, contribuição, impactos, organização e relevância. Para cada item deste foi atribuído o peso dois (2,0), que no total soma-se (10,0).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
• TRAJETÓRIA	2,0
• CONTRIBUIÇÃO	2,0
• IMPACTOS	2,0
• ORGANIZAÇÃO	2,0
• RELEVÂNCIA	2,0

Para cada inscrição será atribuída uma nota, com referência a cada item de critério, que pode variar de 0,0 até 2,0 e o somatório das notas de cada item formara a nota total do agente.

Será selecionado o agente que tiver nota total a partir de 5,0 pontos e classificação será dada pelas maiores notas em ordem decrescente.

Os agentes que não atingirem a nota de corte será desclassificado.

Os agentes que atingirem a nota de corte, mas que não se encaixe no número de vagas, deverá ficar na suplência, para que seja contemplado com o remanejamento de recurso.

Compreende-se como:

- a. **SELECIONADO:** o agente apto com nota acima de 5,0 e ordenado da maior para a menor e que se encaixe no número de vagas;
- b. **SUPLENTE:** o agente apto à convocação com nota acima de 5,0, mas que não se encaixou no número de vagas e aguardará o remanejamento de recurso;
- c. **NÃO SELECIONADO:** o agente situado entre o limite de suplentes e a nota de corte; e
- d. **NOTA DE CORTE:** o agente que recebeu pontuação abaixo de 5,0.

Na questão de **habilitação** dos candidatos foi analisado a apresentação de toda documentação exigida no edital.

Para os inscritos que não estavam preliminarmente aprovados e ficaram na condição de EM ANÁLISE foi oferecida a oportunidade de apresentar recurso conforme determinou o edital.

Os proponentes foram notificados e tempestivamente apresentaram seus recursos e tiveram a oportunidade de serem reavaliados por esta comissão.

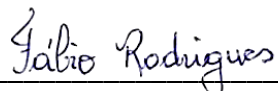
Consta no ANEXO I deste parecer a lista dos SELECIONADOS DEFINITIVAMENTE de acordo com as propostas e recursos apresentados.

ANEXO I

LISTA DOS AGENTES SELECIONADOS DEFINITIVAMENTE

INSCRITO (CPF)	CATEGORIA	VALOR	SITUAÇÃO
225.373.174-91	Prêmio cordel	R\$5.000,00	SELECIONADO
151.137.028-97	Matriz africana	R\$1.000,00	SELECIONADO
137.949.774-40	Matriz africana	R\$1.000,00	SELECIONADO
603.685.194-49	Matriz africana	R\$1.000,00	SELECIONADO
009.897.754-70	Matriz africana	R\$1.000,00	SELECIONADO
853.248.174-49	Matriz africana	R\$1.000,00	SELECIONADO
040.641.614-16	Matriz africana	R\$1.000,00	SELECIONADO
111.939.318-35	Matriz africana	R\$1.000,00	SELECIONADA
117.753.294-83	Capoeirista/ terra	R\$1.000,00	SELECIONADO
052.973.254-80	Artes manuais	R\$2.000,00	SELECIONADO
704.732.614-64	Arte na rua	R\$2.000,00	SELECIONADO
068.697.594-48	Literatura	R\$1.000,00	SELECIONADO
225.373.174-91	Literatura	R\$1.000,00	NÃO SELECIONADO

Itabaiana, 10 de dezembro de 2023.



José Fábio Rodrigues de Andrade
Presidente do comitê de gerenciamento

Samuel Esdras da Silva Oliveira
Membro do comitê

Paulo Cezar Araújo Melo
Membro do comitê